

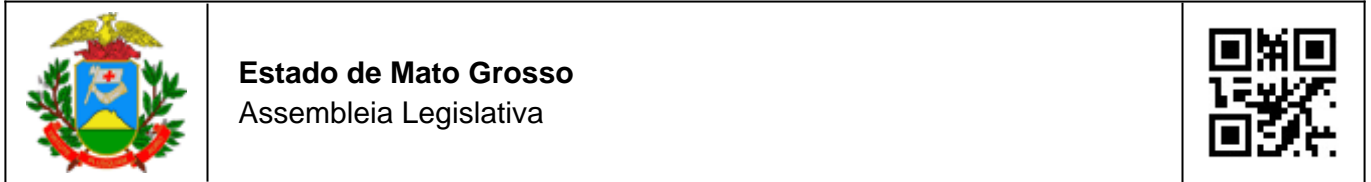
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 4tiu1ate SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/08/2019 Indicação nº 3516/2019 Protocolo nº 6608/2019	
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

INDICA à Secretária de Estado da Educação, a reforma do telhado, instalação de ar condicionado, revisão da instalação elétrica e hidráulica, reforma dos banheiros, reforma da caixa d'água que esta rachada, tela para pombos na quadra de esportes coberta, reforma da quadra de esportes coberta, aquisição de mobiliário para o refeitório da Escola Estadual Manoel Cavalcanti Proença, situado no município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a reforma do telhado, instalação de ar condicionado, revisão da instalação elétrica e hidráulica, reforma dos banheiros, reforma da caixa d'água que esta rachada, tela para pombos na quadra de esportes coberta, reforma da quadra de esportes coberta, aquisição e mobiliário para o refeitório da Escola Estadual Manoel Cavalcanti Proença, situado no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar solicita a reforma do telhado, instalação de ar condicionado, revisão da instalação elétrica e hidráulica, reforma dos banheiros, reforma da caixa d'água que esta rachada, tela para pombos na quadra de esportes coberta, reforma da quadra de esportes coberta, aquisição e mobiliário para o refeitório da Escola Estadual Manoel Cavalcanti Proença, situado no município de Cuiabá - MT, deve-se ao fato das condições desta escola encontra-se em situação precária. O madeiramento esta acometido de cupins e as telhas estão quebradas, a escola possui os aparelhos de ar condicionado mas, precisa de transformador que suporte a carga de energia, mobiliário para refeitório. A escola se localiza no setor 1, bairro Tijucal, em



Cuiabá. Esta indicação decorre de visita a Diretora Cilene Moura.

Considerando que a educação se trata de um direito constitucionalmente assegurado e que todos os esforços do Estado devem ser dirigidos para dar ao aluno a melhor condição de desenvolvimento, esse pedido, pode contribuir para o atingimento desses objetivos maiores em que ensejam, sobretudo, a escolarização, o respeito a dignidade, base para a construção da cidadania.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Agosto de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual